



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto N.º 140/2021, De 25 De Fevereiro De 2021** - Torna Sem Efeito o Decreto 139/2021, de 17/02/2012.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5/YLLQ5N/LB0X29EHS+SWW

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 140/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Torna Sem Efeito o Decreto 139/2021,
de 17/02/2012.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

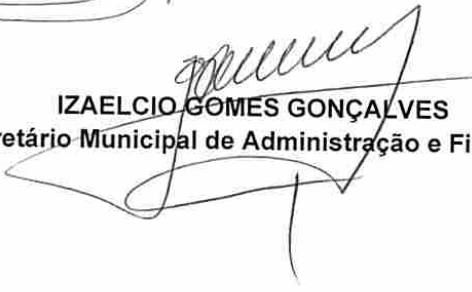
DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito o DECRETO 139/2021, de 17/02/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Piatã no dia 25/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças